Prefeitura Municipal de Paulínia

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXV - Edição 1.330 - 05 de julho de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 7.315 DE 03 DE JULHO DE 2.018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a cidadã **JANAINA PADOVANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.941.367-5 – SSP/SP, exercente do cargo de Secretária Municipal de Cultura.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

DECRETO Nº 7.316, DE 04 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, ALTERANDO O DECRETO Nº 7124, DE 02 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo, DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterado o artigo 1º do Decreto nº 7.124, de 02 de maio de 2017, como membros titulares representantes do Poder Público junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...
...
Secretaria de Cultura
Titular: Paula Beatriz Serafim Leite
Suplente: Bianca Rovaris
..."

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 04 de julho de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

Expediente: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria de Negócios Jurídicos. Versão Digital.

DECRETO Nº 7.317, DE 04 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA."

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando de suas atribuições de seu cargo e,

CONSIDERANDO as providências adotadas pelo Município, objetivando implementar a maior segurança do paciente no Município, conforme regulamentação da Portaria GM nº 529 do Ministério da Saúde, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 36 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de 25 de julho de 2013, que dispõe de ações para a segurança do paciente em serviço de saúde, destaca a obrigatoriedade de constituição de NSP nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que na forma estabelecida pelo mencionado diploma legal, foram formalizadas as indicações dos membros que deverão integrar o referido Núcleo de Segurança do Paciente, cuja composição indicada é aprovada, conforme protocolo administrativo nº 21.891/2017,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal de Paulínia, conferindo aos seus componentes autoridade, responsabilidade e poder para executarem a implantação e o desenvolvimento das ações do PSP – Protocolos de Segurança do Paciente.

Artigo 2º - São nomeados para a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal de Paulínia os servidores abaixo designados, que estarão vinculados diretamente à Direção do Hospital:

	Nome	Ocupação	Matrícula
Coordenadora	Sitiane Monção Pantano	Enfermeira	11037
Membro	Carlos Henrique Mamud Arca	Intensivista	2799
Membro	Cristina Bueno Terzi Coelho	Intensivista	5478
Membro	Daniele Costa dos Santos	Fisioterapeuta	10795
Membro	Fátima Aparecida Fernandez Coelho	Enfermeira	5522
Membro	Juliana Capellazzo Romano Santos	Enfermeira	9114
Membro	Larissa Bruna Pedro de Oliveira	Enfermeira	11828
Membro	Orly Alves de Freitas Junior	Farmacêutico	5560
Membro	Vanessa Henriques Carvalho	Anestesiologista	8025
Membro	Amanda Carla Fernandes	Nutricionista	12427

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 04 de julho de 2018

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.318, DE 04 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 101, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO."

O cidadão DIXON RONAN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo, conforme previsto nos Artigos 45, inciso XVII e artigo 101, § 3º da Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais elementos constantes do protocolo administrativo nº 9234/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do próprio municipal denominado Equipamento Público Comunitário 2 (EPC), objeto da matrícula nº 36.419, do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas, do loteamento denominado Paulínia 245, localizado no Município de Paulínia, para a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.517/0478-10.

Parágrafo único – O uso de que trata o "caput" deste artigo deverá ser exclusivamente para ampliação da reservação do Centro de Reservação Baú para Abastecimento de Água, conforme aprovado pela SABESP e elementos constantes dos protocolos administrativos nºs 6331/2016 e juntadas e 9234/2018.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 04 de julho de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.319, DE 04 DE JULHO DE 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PERTENCENTES À ASPEN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OU SUCESSORES, NECESSÁRIAS PARA OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, (INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA GUARANÁ COM A AVENIDA ROMA) E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE"

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e de conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e com base no protocolado nº 1090/01,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Ficam declaradas de utilidade pública e autorizada a desapropriação, via amigável ou judicial, as faixas dos terrenos, a serem destacadas das Glebas de propriedade da ASPEN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OU SUCESSORES, necessários à oficialização do sistema viário, acesso de interligação da Avenida Guaraná com Avenida Roma, conforme seguem:

FAIXA A SER DESTACADA DO LOTE 14D - NECESSÁRIA AO SISTEMA VIÁRIO: Inicia-se num ponto comum entre o lote 14D2, a Avenida Guaraná e a faixa em questão; daí segue em curva à esquerda numa distância de 49,03m, confrontando com a Avenida Guaraná; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 115,82m, confrontando com a Avenida Projetada; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda numa distância de 46,74m; daí segue em curva à direita numa distância de 44,49m, ambos confrontando com lote 14D1, remanescente; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 28,525m, confrontando com a Avenida Guaraná; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda numa distância de 49,54m; daí segue em linha reta numa distância de 24,14m, ambos confrontando com o lote 14D2, remanescente, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de 4.074,02m².

FAIXA A SER DESTACADA DO LOTE 14D - NECESSÁRIA À ÁREA DE PRESERVAÇÃO, DESIGNADO PELO Nº 14D2: Inicia-se em um ponto comum entre a área desapropriada para abertura da Avenida Guaraná, a Gleba remanescente 14E2 e a área em questão; daí segue em linha reta por uma distância de 35,44m, confrontando com o remanescente 14E2; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 22,93m; daí segue em curva à esquerda por uma distância de 22,94m, ambos confrontando com a antiga Avenida Guaraná; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 24,14m, daí segue em curva à direita por uma distância de 49,54m, ambos confrontando com a área destacada para abertura da Avenida Guaraná, chegando ao ponto inicial desta descrição e fechando uma área de 1.138,75m².

FAIXA A SER DESTACADA DO LOTE 14E - NECESSÁRIA AO SISTEMA VIÁRIO: Inicia-se num ponto comum entre, a Avenida Guaraná, o lote 14E2, remanescente e a faixa em questão; daí segue em linha reta numa distância de 1,80m; daí segue em curva à esquerda numa distância de 38,69m; daí segue em linha reta numa distância de 10,83m; daí segue em curva à esquerda numa distância de 16,94m, todos confrontando com o lote 14E2, remanescente; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 28,525m, confrontando com a Avenida Guaraná; daí deflete à direita e segue em curva à direita numa distância de 17,77m; daí segue em linha reta numa distância de 10,83m; daí segue em curva à direita numa distância de 60,35m; daí segue em curva à esquerda numa distância de 19,91m, todos confrontando com o lote 14E1, remanescente; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 13,15m, daí deflete à direita e segue em curva à esquerda numa distância de 31,03m, ambos confrontando com a antiga Avenida Guaraná, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de 2.550,64m².

FAIXA A SER DESTACADA DO LOTE 14E - NECESSÁRIA À ÁREA DE PRESERVAÇÃO, DESIGNADO PELO Nº 14E2: Inicia-se em um ponto comum entre a área desapropriada para abertura da Avenida Guaraná, a antiga Avenida Guaraná e a área em questão; daí segue em curva à esquerda por uma distância de 40,87m; daí segue em linha reta por uma distância de 26,52m, ambos confrontando com a antiga Avenida Guaraná; daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 35,44m, confrontando com o remanescente 14D2; daí deflete à direita e segue em curva à direita por uma distância de 16,94m; daí segue em linha reta por uma distância de 10,83m; daí segue em curva à direita por uma distância de 38,69m; daí segue em linha reta por uma distância de 1,80m, todos confrontando com a área destacada para abertura da Avenida Guaraná, chegando ao ponto inicial desta descrição e fechando uma área de 1.322,14m².

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 04 de julho de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7.320 DE 04 DE JULHO DE 2.018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA (INTERINAMENTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado interinamente, sem prejuízo de suas atuais funções, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. **FERNANDO HENRIQUE DE QUEIROZ MAIS**, CPF nº 609.871.978-00.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 04 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

DECRETO Nº 7.321, DE 04 JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no que diz respeito ao equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 9º da citada Lei Complementar;

CONSIDERANDO, que o desempenho da receita não está atingindo as metas bimestrais estabelecidas nos termos do artigo 13 da citada Lei Complementar;

CONSIDERANDO, que a receita efetivamente realizada não permitirá a obediência ao cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 3.558, de 19 de julho de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o equilíbrio financeiro do tesouro municipal, DECRETA;

ARTIGO 1º As Secretarias Municipais devem observar e tomar as providências necessárias para o cumprimento integral das seguintes obrigações:

a) Economia de combustível, energia elétrica e uso de telefones, e redução no consumo de materiais;

b) Readequação dos contratos vigentes de acordo com o preço de mercado e momento econômico;

c) Fica expressamente proibida a realização de horas extras;

d) As Homologações de novas licitações para empenhos orçamentários no presente exercício deverão ser realizadas após aprovação dos saldos reservados na LOA vigente e verificação do momento econômico-financeiro pela Secretaria Municipal de Finanças com autorização superior.

ARTIGO 2º As restrições previstas nos artigos anteriores não se aplicam às despesas de caráter emergencial, àquelas oriundas de obrigações constitucionais.

ARTIGO 3º - Os Secretários, Diretores e Chefes de Setores do município não poderão promover despesas não previstas sem uma ampla discussão com o chefe do poder executivo e a secretaria de finanças do município, visando a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 04 de Julho de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca o candidato **APROVADO** no Concurso Público, conforme segue:

DIA 10 DE JULHO (TERÇA FEIRA) – 09:00HS

Nome	Class.	Cargo	Edital
DANIELA MARIA GANDARA CASARIN	24º	Agente de Administração Pública	01/2016

DIA 10 DE JULHO (TERÇA FEIRA) – 10:00HS

Nome	Class.	Cargo	Edital
LUCAS CARVALHO MURAD	29º	Procurador	01/2016

Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, munidos da Cédula de Identidade, no endereço: Av. Pref. José Lozano Araújo nº 1551- Paço Municipal - Paulínia/SP, onde receberá orientação para o seu ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Paulínia, SP, 05 de julho de 2018

PEDRO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 448/2018

DESIGNA SERVIDOR ESTATUTÁRIO, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL SUPERIOR.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designa **FERNANDO MAZON CAPELLOTI**, matrícula nº 5260-4, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário para responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Esportes, junto a Secretaria Municipal de Esportes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 449/2018

REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR CONFORME PORTARIA Nº 1054/2017.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 05/11/2003, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar a cessão ao FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA, constante da Portaria nº 1054/2017, do servidor **ADILSON LUIS CHENFER**, matrícula funcional nº 9882-5.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de junho de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 450/2018

REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR CONFORME PORTARIA Nº 1053/2017.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 05/11/2003, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar a cessão ao FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA, constante da Portaria nº 1053/2017, do servidor **ROBERTO RAMOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 5301-5.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de junho de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 451/2018

REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR CONFORME PORTARIA Nº 007/2017.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 05/11/2003, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar a cessão ao FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA, constante da Portaria nº 007/2017, do servidor **JOÃO LAERCIO SANCHES**, matrícula funcional nº 4201-3.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de junho de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 452/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 05/11/2003, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **JOÃO LAERCIO SANCHES**, RG: 13.765.736-5, matrícula nº 4201-3, para auxiliar na realização de serviços gerais e operacionais na sede do FORO local.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de junho de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 453/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 05/11/2003, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **ADILSON LUIS CHENFER**, RG: 19.892.577-3, matrícula nº 9882-5, para auxiliar na realização de serviços gerais e operacionais junto a sede do FORO local.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de junho de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 454/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 05/11/2003, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **ROBERTO RAMOS DA SILVA**, RG: 6.326.230-7, matrícula 5301-5, para auxiliar na realização de serviços gerais e operacionais junto a sede do FORO local.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de junho de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 455/2018

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 05/11/2003 e em conformidade com o Oficio nº 84/2018-apsmg, pela presente,

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição do FORO DISTRITAL COMARCA DE PAULÍNIA, o servidor **JORGE LUIZ GUADAGNINI**, Guarda Municipal, RG: 14.110.668-2, matrícula nº 910-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 456/2018

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA A SERVIDORA SRA. SILVANE CRISTINA BARBIERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 2354 de 28 de dezembro de 1999 e Protocolo n° 4063/2018, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORARIA de 40 para 30 horas semanais, à servidora Sra. **SILVANE CRISTINA BARBIERI**, Matrícula nº 9924-4, no cargo de Agente de Apoio Operacional, RG n° 23.592.300-X, na conformidade do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2354 de 28 de dezembro de 1.999.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 457/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 15.309/2018, o servidor **SERGIO ALVES LIMA** portador do CPF nº 065.940.708-60, matrícula funcional 4705-8, do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal - SSP, a partir de 03/07/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N. º 458/2018

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 13.535/2018, o servidor **AURO COSTA ROCHA** portador do CPF nº 055.152.178-37, matrícula funcional 3269-7, do cargo de Professor III, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEFS, a partir de 02/07/2018, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto PAULIPREV, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 459/2018

“SUBSTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DESIGNADO PARA APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES CONTIDAS NO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 6.793/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Protocolo nº 6793/2015, pela presente,

R E S O L V E:

I – Substituir o Sr. **SERGIO LUIZ DA SILVA** - Presidente, servidor designado pela Portaria 118/2017, pelo Sr. **GABRIEL CURCI TAVARES RISSO** - Presidente – indicação da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 460/2018

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **LEONARDO VIU TORRES** matrícula nº 13.312-4 CNH 01181575203 Categoria AB, validade 28/07/2020 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de julho de 2.018.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS”.

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 19/07/2018 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/07/2018 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/07/2018 ÀS 11h

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/07/2018 ÀS 11h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia(SP), 03 de julho de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 19/07/2018 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/07/2018 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/07/2018 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/07/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de julho de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA, ANEXO AO CENTRO DE GERIATRIA, COM REFORMA DE CALHAS E BEIRAIS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 20/07/2018 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/07/2018 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/07/2018 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/07/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de julho de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 20/07/2018 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/07/2018 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/07/2018 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/07/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 04 de julho de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 23/07/2018 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/07/2018 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/07/2018 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 23/07/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 05 de julho de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 077/2017

PROTOCOLADO: 02.599/2017

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 077/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 163.056,00 (cento e sessenta e três mil, cinquenta e seis reais).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 25 de maio de 2018.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho de 2018.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº "003/2018L"

PROTOCOLADO: 20.943/2017.

No Extrato de Contrato sob nº 003/2018L de LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO FADIM Nº103, BAIRRO: MORUMBI, PAULÍNIA/SP, publicado no semanário Oficial do Município de Paulínia - Ano XXV - Edição 1.320 - 24 de maio de 2018 – página 10.

ONDE SE LÊ:

DATA DO CONTRATO: 18/05/2017.

LEIA–SE:

DATA DO CONTRATO: 18/05/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 261/2016

PROTOCOLADO: 06.326/2016

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MUNDO DO SABER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 261/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE GOVERNANÇA DIGITAL (SIGM).

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 343.632,00 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais), em razão de renegociação sobre o valor total do contrato e em virtude da contratada ter concordado com a não aplicação do índice de reajuste, com fundamento no parecer jurídico constante no protocolado 06.326/2016.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 21/06/2018

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 23 de junho de 2018.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO EM CARETER EMERGENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGERIOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA.

PROTOCOLADO: nº 9.381/1998

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: LLC TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.243.837,80 (Treze milhões duzentos e quarenta três mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA RETIFICAÇÃO: 13 de junho de 2018.

MODALIDADE: Dispensa.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 247/2016

PROTOCOLADO: 04.365/2016

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ICANP - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 247/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA FINS DE CADASTRO NOS SISTEMAS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 11 de junho de 2018.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 13 de junho de 2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 072/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF "SOL NASCENTE"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Sol Nascente", situada na Rua Rubens Jacintho de Campos, nº 134, Vista Alegre em Paulínia-SP, convoca para o dia 24 de julho de 2018, às 18h15 horas em primeira chamada e às 18h30h em segunda chamada, todos os membros da APM, pais de alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar para Assembleia Extraordinária para análise e aprovação de alteração Estatutária da referida APM, bem como a constituição do Conselho de Escola.

Paulínia, 06 de julho de 2018.

Cristina Ramos Procacino
Diretora Escolar
RG.23.907.121-9

Creche "Benedito Dias de Carvalho Júnior"
Rua: Ositha Sigrist Pongeluppi, 1780, Bairro Santa Terezinha, Paulínia-SP
CEP: 13.140-794 Tel.: (19) 3833-2540

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Creche "Benedito Dias de Carvalho Júnior", situada à Rua: Ositha Sigrist Pongeluppi, 1780, Bairro Santa Terezinha, Paulínia-SP CONVOCA todos os membros da Associação de Pais e Mestres, os pais e responsáveis, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de Julho de 2018, sexta-feira, na referida escola, às 16h30 em primeira chamada e às 17h00 em segunda chamada, para deliberação do seguinte assunto: eleição de membros da Associação de Pais e Mestres da Unidade Executora Própria.

Paulínia, 03 de Julho de 2018.

Carina Brandt Cotrin Carósio
Diretora da Unidade Escolar

EMEF "PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições o presidente da associação convoca os associados a comparecer na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia: 24/07/18, às 18:00 horas em 1°chamada ou às 18:30 horas em 2°chamada, na sede da associação localizada a Rua: Conrado Tergulino, 280 – Bairro: Santa Cecília em Paulínia/SP.

Para deliberar sobre a ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social

Paulínia, 04/07/2018.

Rosemar Vissoto
Diretora Escolar
N° MEC 17605



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 348 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20.470 de 06/09/2017

CEVS: 353650501-477-000152-1-0 Data de Validade: 18/06/2019

Razão Social: OTICA BERGONSI LTDA-ME CNPJ: 08.798.307/0002-72

Endereço: Avenida FERRÚCIO FERRAMOLA, 192 João Aranha Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: MARELISSE TRAMONTINA CPF: 06755927805

Resp. Técnico: VIVIAN DE ANGELIS CERIMELI CPF: 25937106830 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:1728/80 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de artigos de ótica.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 349 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.394 de 14/12/2017

CEVS: 353650501-561-001340-1-5 Data de Validade: 23/01/2019

Razão Social: BERENICE LUIZ DE SOUZA

Endereço: Rua ANTONIO FERNANDES FILHO, 114-A SÃO JOSE II Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: BERENICE LUIZ DE SOUZA CPF: 07475971899

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de
serviços ambulantes em alimentação.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 350 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o indeferimento da licença de funcionamento para atividade serviços ambulantes em alimentação, à Miriam Luiza Calegari Ferreira, portadora do CPF nº 29876235850, residente à Rua João Jordão, nº 453 – Marieta Dian, em Paulínia-SP, conforme protocolo nº 27.887 de 28/11/2017.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 29 de junho de 2018.

José Roberto dos Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 351 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.234 de 08/02/2018

CEVS: 353650501-477-000154-1-5 Data de Validade: 14/06/2019

Razão Social: ALICE HARAGUNI YONAMINE EIRELI-EPP CNPJ: 29.191.155/0001-34

Endereço: Avenida BRASIL, 27 Vila Bressani Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: ALICE HARAGUNI YONAMINE CPF: 18670960800

Resp. Técnico: SUSANA MIYUKI OKADA CPF: 33313097880 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:60465 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas com autorização para dispensação de medicamento sujeito a controle especial isotretinoina.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 352 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -01-A nº 245 e AIP -02-A nº 1907 lavrados em 15/02/2017 e 25/04/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde entregar ao consumo e uso produtos que não contenham prazo de validade; uso de adornos por manipuladora de alimentos, descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente, à promoção, prevenção e proteção à saúde, contraria o disposto na Lei Estadual 10.083/1998, art. 122, parágrafo XIII, XIX e XX, com a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, à André Pinheiro Comércio de Alimentos-ME, à Av. Expedicionário, 87 – Jardim dos Calegaris, em Paulínia-SP, conforme protocolo nº 3.714 de 19/02/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 29 de junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 353 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 9.675/2018

Data de Protocolo: 11/04/2018 CEVS: 353650501-561-001507-1-1

Razão Social: JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA

Endereço: Rua BENEDITO SEMARTELLI, 554 Alto de Pinheiros Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA CPF: 06303877885

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE indefere a renovação da licença de funcionamento, conforme protocolado.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 354 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9.962 de 16/04/2018

CEVS: 353650501-863-000597-1-4 Data de Validade: 21/06/2019

Razão Social: GIOVANNA VERGANI DE LUCA

Endereço: Rua SANTA CECÍLIA, 551 Santa Cecília Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: GIOVANNA VERGANI DE LUCA CPF: 27339995838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:69889 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade odontológica.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 355 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10703 de 24/04/2018

CEVS: 353650501-863-000614-1-7 Data de Validade: 27/06/2019

Razão Social: CONSULTÓRIO JULIO CEZAR FORTUNATO EIRELLI-EPP

CNPJ: 26.303.345/0001-08

Endereço: Avenida DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, 196 Morumbi Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: JULIO CEZAR FORTUNATO CPF: 10227868811 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45.670 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade odontológica.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 356 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0415 e AIP -02-A nº 1824 lavrados em 23/04/2018 e 13/06/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde funcionamento de outra atividade (rádio) com estúdio equipado dentro da drogaria, com entrada comum, contraria o disposto artigo 13 da RDC 44/2009, com a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, à Drogaria Ezequiel EIRELLI-ME, situada à Av. Alexandre Caselatto, nº 63, em Paulínia-SP, conforme protocolo nº 10.950 de 26/04/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 29 de junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 357 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11.487 de 04/05/2018

CEVS: 353650501-561-000830-1-1 Data de Validade: 20/06/2019

Razão Social: MARIA DE FATIMA MOUTINHO

Endereço: RUA ORTENCIO PADOVANI, 105 SÃO JOSÉ Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: MARIA DE FATIMA MOUTINHO CPF: 09579884862

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 358 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12.521 de 16/05/2018

CEVS: 353650501-561-001666-1-8 Data de Validade: 06/06/2018

Razão Social: JERONYMO CAMPOS DA ROCHA

Endereço: CARLOS MAURÍCIO DO NASCIMENTO, 44 são josé Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: JERONYMO CAMPOS DA ROCHA CPF: 75784343815

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere o cancelamento da licença de funcionamento para
atividade de serviços ambulantes em alimentação, conforme protocolado.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 359 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12469 de 16/05/2018

CEVS: 353650501-863-000604-1-0 Data de Validade: 27/06/2019

Razão Social: TATIANE CARINA LUIZ

Endereço: Rua SANTA CRUZ, 273 SALA 13 NOVA PAULINIA Município: PAULINIA UF: SP

Legal e Resp. Técnico: TATIANE CARINA LUIZ Resp. CPF: 29728079877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89605 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a licença de funcionamento para atividade odontológica.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 360 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12.524 de 16/05/2018

CEVS: 353650501-561-001739-1-6 Data de Validade: 21/06/2019

Razão Social: JERONYMO CAMPOS DA ROCHA 75784343815

CNPJ:30.356.955/0001-47

Endereço: Rua CARLOS MAURÍCIO DO NASCIMENTO, 44 João Aranha Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: JERONYMO CAMPOS DA ROCHA CPF: 75784343815

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 361 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13.566 de 29/05/2018

CEVS: 353650501-477-000023-1-3 Data de Validade: 18/02/2019

Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 54.375.647/0053-58

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 400 Nova Paulínia Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860

Resp. Técnico: BRUNA EDNÉIA DEMARQUE NAVARRO CPF: 36254014874 CBO: 223405 Conselho
Prof.: CRF No. Inscr.:48.482 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a assunção de responsabilidade técnica substituta
de Shirley Araujo Presciliano, CRF nº 89.509, conforme protocolado.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 362 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14.166 de 07/06/2018

CEVS: 353650501-561-001746-1-0 Data de Validade: 25/06/2019

Razão Social: MAURO AUGUSTO LOPES

Endereço: Rua LÚCIO HIPÓLITO ROSA, 57 Jardim Ypê Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: MAURO AUGUSTO LOPES CPF: 01678106852

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULINIA, 29 de Junho de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÚLINIA
EDITAL Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

RESULTADO DA QUARTA ETAPA DO CERTAME - PESQUISA SOCIAL - CANDIDATOS SUB JUDICE

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
Guarda Municipal (Masculino)	633000862	Edenilson De Magalhães Santos	RECOMENDADO
Guarda Municipal (Masculino)	633016140	José Wilker Torres Ferreira	RECOMENDADO

Em 05 de julho de 2018.

Fundação Getulio Vargas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Divisão de Educação e Fiscalização de Trânsito - DITRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Paulínia, no uso das atribuições legais previstas no Decreto Municipal 6.674/2014 e com base na Lei Municipal nº 3.368/2014, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que fica o Sr. GUILLERMO ALBERTO BULACIA SALEK, proprietário(a) do automóvel JEEP/CHEROKEE SPORT, Ano 1997/1998, Cor PRETA, Placa CTP5010, Município CAMPINAS/SP, estacionado na Rua TEREZINHA FRANCO RODRIGUES, 60, SERRA AZUL, Paulínia/SP, NOTIFICADO(A) a retirá-lo do local em até 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, por se encontrar em estado de abandono na via pública, nos termos da Ficha de Verificação de Veículo Abandonado - FVVA nº 260/18 preenchida em 18/05/2018 às 14:50hs, sendo que o não atendimento implicará na REMOÇÃO do referido veículo ao pátio, podendo ser leiloado.

Paulínia, 29 de junho de 2018.

EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Secretaria Municipal dos Negócios da Receita
Departamento de Tributos e Fiscalização
Av. Prefeito José Lozano de Araújo, 1551, Pq. Brasil 500
(19) 3874-5600

O **DETF** – Departamento de Tributos e Fiscalização, órgão integrante da Secretaria Municipal dos Negócios da Receita, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas e por meio do Auditor Fiscal Tributário que este subscreve, **COMUNICA** o sujeito passivo TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA sobre o indeferimento de seu pedido, objeto do Protocolado Administrativo nº 3957/2018.

Paulínia/SP, aos 03 de julho de 2018.

Eduardo de Campos Ciccone
Auditor Fiscal Tributário
Prefeitura de Paulínia
Reg. Funcional 12537-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA - CMASP

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 7ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 10/07/2018, às 9:00 horas, na casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

- Aprovação da ATA de junho;
- Análise de documentos de Entidades;
- Informes Gerais.

Paulínia, 03 de julho de 2018

THIAGO FIGUEIREDO FULAS
PRESIDENTE DO CMASP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GESTÃO 2017/2019

CONVOCAÇÃO E PAUTA
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA - 2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, **CONVOCA**, os membros do conselho para a **7ª Reunião Ordinária,** que irá ocorrer no dia **13/07/2018** (sexta-feira), às **09:00 horas**, na **Casa dos Conselhos** de Paulínia, situada no Complexo do RodoShopping Os conselheiros que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, pede-se que comuniquem a Presidência, em tempo hábil, para fins de justificativa de ausência.

PAUTA

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Comunicação e justificativa de ausência de conselheiros;
3. Devolutivas administrativas;
4. IX Semana de Luta – programação;
5. Retorno das reuniões de comissões.

Paulínia, 02 de junho de 2018.

Thiago Lima de Sousa
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

Criado pela Lei Municipal n° 3.144, de 17 de Novembro de 2010.

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2017/2019

O Conselho Municipal do Idoso CMI, convoca a todos os seus membros conselheiros e população a participar da 7ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 16/07/2018, às 09h00 horas, na Casa dos Conselhos no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
2- Devolutiva Protocolo nº18783 PG- EMDEC;
3- Discussão Conferência Municipal;
4- Atendimento Prioritário à Pessoa Idosa – Saúde;
5- Saúde da Pessoa Idosa nas ILPIs;
6- Devolutivas sobre Visitas à ILPI;
7- DEAI – Professores;
8- Informes Gerais

Paulínia, 03 de julho de 2018.

Jorcival Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

O Jardim Botânico de Paulínia estará fechado para visitações nos dias 11 e 13 de julho de 2018 (Quarta e Sexta).
Motivo: Funcionamento Interno para gravação de longa-metragem.

Vicente Paulo B. M. de Souza
Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente



COMDEMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Baseado na Lei Federal 6966/1979 e nas Leis Municipais 2874/2007, 3471/2015, 3472/2015.

O empreendedor deverá apresentar o EIV na Secretaria de Planejamento no momento da solicitação da Licença Prévia.

A Secretaria de Planejamento deverá elaborar um TERMO que será assinado pelo empreendedor e pelo responsável técnico. E se caso houver qualquer alteração no projeto em tramite nas Secretarias, o projeto deverá ser alterado e novamente levado a apreciação de todos os envolvidos novamente. Exemplos de possíveis alterações: Pareceres da CETESB quando aplicável de acordo com Decreto Estadual 52.053/07; se houver necessidade de Parecer GRAPROHAB, etc.

Obrigatoriamente todas as Secretarias abaixo relacionadas, deverão emitir parecer com base na aderência do EIV aos itens relacionados neste roteiro. Em caso de não aplicabilidade de qualquer item, o empreendedor deve justificar.

Pareceres das Secretarias Relacionadas:

1. Secretaria de Planejamento;

2. Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente (Análise prévia);

3. Secretaria de Obras;

4. Secretaria de Transporte;

5. Secretaria de Saúde;

6. Secretaria de Educação;

7. Secretaria de Esporte;

8. Secretaria de Cultura;

9. Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente (Parecer Técnico Conclusivo);

10. Conselho de Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA);

11. Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente para Expedição da Licença Urbanística.

CONTEÚDO DO EIV

I - Informações Gerais do Empreendimento:

a) Identificação do empreendimento;

b) Identificação e qualificação do empreendedor (nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail dos responsáveis legais e pessoas de contato);

c) Identificação do profissional responsável técnico pelo EIV (nome, endereço, telefone, e-mail, ART);

d) Apresentar Memorial Descritivo Detalhado.

II - Caracterização do empreendimento:

a) Localização e dimensões do empreendimento, apresentando quadro estatístico (área do terreno, área do empreendimento, área total construída, área parcelada, área institucional, área verde, etc);

b) Certidão de Registro Imobiliário atualizada;

c) Compatibilização do projeto com o Plano Diretor do município e legislação ambiental e urbanística;

d) Justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental;

e) Projeto de implantação do empreendimento de acordo com o disposto no código de obras;

f) Taxa de impermeabilização e as soluções de permeabilidade;

g) Mapeamento do “Espaço Árvore”, conforme Resolução SMA nº33 da Secretaria de Meio Ambiente deverá ter seu perímetro e sua área proporcional à metragem do passeio compreendendo a largura do espaço árvore 40% e o comprimento, o dobro de sua largura, respeitando sempre a acessibilidade ou passagem mínima de 1,20 m para o pedestre.

h) Levantamento planialtimétrico do terreno;

i) Mapeamento das redes de água pluvial, água, esgoto, luz e telefone na área de influência;

j) Indicação de entradas, saídas, geração de viagens e distribuição no sistema viário;

k) Taxa de ocupação no terreno, coeficiente de aproveitamento e o número de vagas de automóveis geradas;

l) Histórico da situação do local de implantação do empreendimento ou atividade;

m) Descrição da ação pretendida e alternativas tecnológicas utilizada e considerada no estudo para prevenir, compensar, corrigir e mitigar os impactos econômicos e sociais;

n) Compatibilização das obras e do empreendimento com planos e programas governamentais, na área de influência do projeto;

o) Compatibilidade com a legislação vigente;

p) Comparação dos impactos do empreendimento confrontando com a hipótese de não execução;

q) Impactos adversos que não poderão ser evitados e respectivas medidas compensatórias;

r) Assinar o Termo de Declaração de Ciência e aplicabilidade da Lei 3034/2009 e do Decreto 6006/2010 por parte do responsável técnico e do proprietário da obra ao conceder o Alvará. Apresentar as notas fiscais de aquisição de madeira nativa, constando o código do DOF (Documento de Origem Florestal) e a demonstração da associação desta nota à emissão do Habite-se.

III - Delimitação da área de vizinhança:

IV - Caracterização da vizinhança, do bairro e da cidade no período da apresentação do EIV, e das alterações previstas com a realização do empreendimento, considerando:

a) Mapas e plantas com indicação da área de vizinhança;

b) Mapeamento das redes de água pluvial, água, esgoto, luz e telefone da área de influência;

c) Levantamento planialtimétrico do terreno;

d) Projeto arquitetônico;

e) Levantamento dos usos e volumetria de todos os imóveis e construções existentes;

f) Indicação das zonas de uso constantes da legislação de uso e ocupação do solo na área de vizinhança;

g) Indicação da legislação de uso e ocupação do solo;

h) Avaliação da valorização imobiliária no entorno imediato com a implantação do empreendimento;

i) Indicação de cursos d'água no entorno do empreendimento num raio de 100m;

j) Indicação das características do espaço urbano na vizinhança do empreendimento (população, densidades, taxa de motorização, uso e ocupação do solo, estratificação social), e indicação das tendências de evolução deste espaço urbano;

k) Indicação dos equipamentos públicos de infraestrutura urbana disponíveis na vizinhança (água, esgoto, energia elétrica, gás canalizado, etc), equipamentos comunitários (escolas, creches, hospitais, postos de saúde, etc), bem como das tendências de evolução desta infraestrutura previstos durante e após a realização do empreendimento;

l) Indicação do sistema viário e de transportes da vizinhança (identificação das vias, hierarquização das vias, sentido do tráfego, modos de transportes existentes, itinerários das linhas, principais destinos atendidos, terminais, pontos de parada), bem como das tendências de evolução deste sistema;

m) Indicação do sistema de drenagem de águas pluviais da vizinhança (guias, sarjetas e galerias na vizinhança imediata; vales secos, córregos e rios na área de influência), da capacidade deste sistema, bem como das tendências de evolução do sistema de drenagem;

n) Interpretação da paisagem local (gabaritos, morfologia do terreno, movimentos de terra, tipologia urbana, eixos visuais, panorâmicas, compartimentações) e das tendências de evolução desta paisagem;

o) Demarcação de melhoramentos públicos aprovados por lei previstos na vizinhança do empreendimento;

p) Indicação dos bens tombados patrimoniais, edificados e naturais nas esferas municipal, estadual e federal na área de estudo, especialmente na fração urbana e no raio de 300m contados do perímetro do imóvel;

q) Indicação dos usos permitidos pela legislação municipal nas vizinhanças do empreendimento e as condições de habitabilidade;

r) Características socioeconômicas, históricas e culturais;

s) Comunidade local e os fatores de agregação social e as atividades econômicas exercidas;

t) Fator de alteração da saúde da população.

V - Avaliação do impacto do projeto, considerando:

a) Demonstração da compatibilidade do sistema viário e de transportes, da vizinhança imediata e da área de influência do empreendimento, com a quantidade de viagens geradas pelo empreendimento;

b) Indicação de entradas e saídas de veículos no empreendimento;

c) Demanda por transporte público e identificação do sistema de transporte coletivo existente;

d) Demonstração da compatibilidade do sistema de drenagem, existente na vizinhança imediata e na área de influência do empreendimento, com o aumento do volume e da velocidade de escoamento de águas pluviais gerado pela impermeabilização da área de intervenção;

e) Demonstração da viabilidade de abastecimento de água, de coleta de esgotos; de abastecimento de energia elétrica declarada pela respectiva concessionária do serviço através de certidão;

f) Indicação das transformações urbanísticas induzidas pelo empreendimento na vizinhança imediata e na área de influência do empreendimento (adensamento, uso e ocupação do solo, estratificação social, atração de pessoas, oferta de trabalho, valorização imobiliária, etc);

g) inserção da obra na paisagem da vizinhança imediata e da área de influência do empreendimento (gabaritos, topografia, tipologias, eixos visuais, panorâmicas, compartimentações, espaços livres);

h) Equipamentos urbanos e comunitários;

i) Escolas públicas e postos de saúde na área de vizinhança ;

j) Impacto sobre a morfologia urbana avaliando forma, tipo, porte, volumetria e acabamento da edificação projetada em relação ao existente na área de vizinhança;

k) Impacto sobre o microclima no entorno imediato do empreendimento, verificando as condições de aeração, qualidade do ar e sombreamento;

l) A qualidade de vida dos moradores atual e futura;

m) A qualidade urbanística e ambiental e suas alterações;

n) As condições de deslocamento, acessibilidade, demanda por sistema viário e transportes coletivos;

o) A geração e a intensificação de polos geradores de tráfego;

p) A perda de identidade da população atingida, quando houver necessidade de deslocamentos populacionais;

q) A valorização ou desvalorização imobiliária decorrente do empreendimento ou atividade;

r) Os sistemas de abastecimento de redes de água e de esgoto e as necessidades de sua ampliação.

s) Descrição das ações de limpeza do terreno, remoção de vegetação, terraplenagem (corte/aterro), área de bota-fora, etc;

t) Localização, dimensionamento e atividades a serem desenvolvidas no canteiro de obras;

u) Destino final do material resultante do movimento de terra;

v) Destino final do entulho da obra;

w) Existência de arborização e de cobertura vegetal no terreno;

x) Estimativa de quantificação de mão-de-obra empregada;

y) Origem e estimativa de quantificação dos materiais que serão utilizados, as rotas de transportes e as condições de estocagem;

z) Localização e caracterização das áreas de destinação dos resíduos da obra, bem como, estimativa da área total a ser desmatada, para implantação do projeto;

aa) Avaliação do ruído, que possam perturbar o sossego público, durante e após a execução da obra, em atendimento à Resolução Conama 01/1990 e à Lei Municipal 3523/2016.

VI - Definição de um programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos, indicando medidas preventivas, compensatórias, corretivas e mitigadoras, com respectivos parâmetros e prazos de execução.

*Roteiro passível de sugestões.

Junho de 2018.

PAULIPREV

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 146/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprevi, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 390/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). AURO COSTA ROCHA, matrícula nº 3269-7, ocupante do cargo efetivo de Professor III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 02/07/2018.

Paulínia, 02 de Julho de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -ESPECIAL
§ 4º, inciso II do art. 40 da CF, LC 144/2014 e Lei Municipal nº 64/2017

PORTARIA Nº 147/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprevi, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 127/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial, com fulcro nos dispositivos do § 4º, inciso II do art. 40 da CF, LC 144/2014 e Lei Municipal nº 64/2017, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). SÉRGIO ALVES LIMA, matrícula nº 4705-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 03/07/2018.

Paulínia, 05 de Julho de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 148/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprevi, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 088/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). SERGIO DE CAMPOS, matrícula nº 241, ocupante do cargo efetivo de Diretor Financeiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 02/07/2018.

Paulínia, 04 de julho de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 0149/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece na Seção II Das Nomeações, da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e no artigo nº 3, da Lei nº 3570 de 15/09/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o(a) Sr.(a) **REBECA MALANZUK**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 47.973.366-1 SSP/SP e CPF nº 406.577.488-89, a partir de 05/07/2018, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO**, junto ao Departamento de Previdência e Atuária, em virtude de sua classificação em 01º lugar, no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 24/05/2018, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o(a) referido servidor(a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O(a) servidor(a) nomeado(a) estará sujeito(a) a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 0150/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece na Seção II Das Nomeações, da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e no artigo nº 3, da Lei nº 3570 de 15/09/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o(a) Sr.(a) **MARIELA BALDUCCI**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 33.586.253-6 SSP/SP e CPF nº 311.634.988-66, a partir de 05/07/2018, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO**, junto ao Departamento de Previdência e Atuária, em virtude de sua classificação em 05º lugar, no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 24/05/2018, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o(a) referido servidor(a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O(a) servidor(a) nomeado(a) estará sujeito(a) a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 0151/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece na Seção II Das Nomeações, da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e no artigo nº 3, da Lei nº 3570 de 15/09/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o(a) Sr.(a) **FABIANO LUIZ AVAMILENO**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 18.055.296-X SSP/SP e CPF nº 119.568.698-67, a partir de 05/07/2018, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO**, junto ao Departamento Administrativo, em virtude de sua classificação em 04º lugar, no Concurso Público nº 01/2017, homologado em 24/05/2018, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o(a) referido servidor(a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O(a) servidor(a) nomeado(a) estará sujeito(a) a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017, homologado em 24/05/2018 e 14/06/2018 – Procurador Autárquico, oportunidade em que receberão todas as orientações para ingresso no quadro de servidores de carreira da Autarquia.

Local: PAULIPREV
Endereço: Avenida dos Pioneiros nº 86 – Santa Terezinha – Paulínia/SP

Class.	Cargo	Nome do Candidato	Dia	Horário
1º	Procurador Autáquico	DANILO RODRIGUES SANTANA	12/07/2018 (quinta-feira)	14:00
2º	Procurador Autáquico	EDUARDO BRUSAMOLIN BARCELLOS	12/07/2018 (quinta-feira)	14:00
2º	Controlador Interno	DOUGLAS HENRIQUE MUNICELLI	12/07/2018 (quinta-feira)	14:00

O não comparecimento no local, dia e horário acima, acarretará a eliminação do candidato, dando direito à chamada do próximo classificado.

Paulínia, 05 de julho de 2018

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **FABRICIO HENRIQUE PIRES**, candidato aprovado em 1º lugar no concurso público nº 01/2017 para o cargo de CONTADOR, **a comparecer ou contatar o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar desta publicação para tratar de procedimentos relacionados à sua nomeação. **O não pronunciamento no prazo estabelecido, acarretará a eliminação do candidato, dando direito à chamada do próximo classificado**.

Paulínia, 05 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente Instituto PAULIPREV.

Balancete da Despesa de: 01/05/2018 a 31/05/2018

		Cod.Red.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO SALDO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ANULAÇÕES	EMPENHADO ATUAL	LIQUIDADO À PAGAR	LIQUIDADO NO PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATUAL
1	**PAULIPREV**												
Despesa Orçamentária													
4	**ADMINISTRAÇÃO**												
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**												
23	**PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO**												
1.018	**CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O PAULIPREV**												
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	11	100.000,00	0,00	97.376,00	2.624,00	0,00	0,00	2.624,00	0,00	0,00	0,00	2.624,00
			100.000,00	**0,00**	**97.376,00**	**2.624,00**	**0,00**	**0,00**	**2.624,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.624,00**
2.040	**MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**												
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3.000.000,00	0,00	500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.790.282,05	91.225,10	91.225,10	709.717,95
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	120.000,00	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	69.588,29	5.841,33	5.841,33	30.411,71
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3	420.000,00	0,00	220.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	137.446,24	9.265,68	9.265,68	62.553,76
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5	60.000,00	0,00	41.800,63	17.877,87	321,50	0,00	18.199,37	5.838,17	321,50	321,50	12.361,20
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	800.000,00	0,00	115.808,28	654.301,72	29.890,00	0,00	684.191,72	442.556,33	47.908,47	47.908,47	241.635,39
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	3.700.000,00	0,00	1.456.055,26	2.222.863,71	21.081,03	0,00	2.243.944,74	1.060.530,06	352.930,76	360.779,76	1.183.414,68
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9	300.000,00	0,00	299.292,95	707,05	0,00	0,00	707,05	0,00	0,00	0,00	707,05
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8.800.000,00	**0,00**	**3.052.957,12**	**5.695.750,35**	**51.292,53**	**0,00**	**5.747.042,88**	**3.506.241,14**	**507.492,84**	**515.341,84**	**2.240.801,74**
9	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**												
272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**												
23	**PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO**												
2.041	**MANUT.DOS BENEF. PREVID.E ASSISTENCIAIS**												
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12	90.000.000,00	0,00	10.000.000,00	80.000.000,00	0,00	0,00	80.000.000,00	44.332.905,74	7.562.145,13	7.562.145,13	35.667.094,26
31900300	PENSÕES	13	8.000.000,00	0,00	1.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	4.441.860,94	500.798,87	500.798,87	2.558.139,06
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	14	18.000.000,00	0,00	8.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	6.092.196,50	928.353,06	928.353,06	3.907.803,50
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	15	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			116.110.000,00	**0,00**	**19.110.000,00**	**97.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**97.000.000,00**	**54.866.963,18**	**8.991.297,06**	**8.991.297,06**	**42.133.036,82**
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**												
846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**												
23	**PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO**												
4	**RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PASEP**												

Balancete da Despesa de: 01/05/2018 a 31/05/2018

			DOTAÇÃO			EMPENHADO					LIQUIDADO	PAGO	
		Cod.Red.	INICIAL	ALTERAÇÃO	SALDO ATUAL	ANTERIOR	NO PERÍODO	ANULAÇÕES	ATUAL	À PAGAR	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			130.000,00	**0,00**	**130.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**												
997	**RESERVA DO RPPS**												
9.999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**												
999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**												
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	17	6.398.000,00	0,00	6.398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			6.398.000,00	**0,00**	**6.398.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL - Despesa Orçamentária:		**131.538.000,00**	**0,00**	**28.788.333,12**	**102.698.374,35**	**51.292,53**	**0,00**	**102.749.666,88**	**58.373.204,32**	**9.498.789,90**	**9.506.638,90**	**44.376.462,56**
Despesa Extra-Orçamentária													
218810104001	I.R.R.F.	5.311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.028,38	4.813.289,74
218810102001	I.N.S.S.	5.312	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691,51	9.355,16
218810199001	I.S.S.Q.N,	5.313	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810115002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5.314	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.963,28	1.670.516,61
218810110001	PENSÃO ALIMENTICIA	5.315	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.669,52	70.224,64
218810199005	Unimed Campinas	5.316	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.910,14
218810199006	Conta Penhora	5.317	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,90	2.314,40
114910100001	REVERSÃO DE AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORE	5.318	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810113001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.319	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199003	A CLASSIFICAR	5.412	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810104002	I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA	5.413	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199004	RESTITUIÇÃO A REGULARIZAR	5.414	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112110000001	FUNDO DE RENDA VARIÁVEL COM RENTABILIDADE NEGATIVA	5.802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112110000002	DESPESAS A REGULARIZAR BB	5.803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112110000003	FOLHA DE PAGAMENTO - APOSENTADOS	5.804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112110000004	FOLHA DE PAGAMENTO - PENSIONISTAS	5.805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	**0,00**	**0,00**								
	TOTAL - Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.387.055,59**	**6.575.610,69**
Investimentos dos RPPS													
	Deságio de Aplicações Financeiras											24.974.659,51	42.478.589,74
	Movimento de Fundos											0,00	0,00
			0,00	**0,00**	**0,00**								

Balancete da Despesa de: 01/05/2018 a 31/05/2018

Cod.Red.	DOTAÇÃO			EMPENHADO					LIQUIDADO	PAGO	
	INICIAL	ALTERAÇÃO	SALDO ATUAL	ANTERIOR	NO PERÍODO	ANULAÇÕES	ATUAL	À PAGAR	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL
TOTAL - Investimentos dos RPPS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.974.659,51**	**42.478.589,74**
TOTAL FUNDO - PAULIPREV:	**131.538.000,00**	**0,00**	**28.788.333,12**	**102.698.374,35**	**51.292,53**	**0,00**	**102.749.666,88**	**58.373.204,32**	**9.498.789,90**	**35.868.354,00**	**93.430.662,99**

TOTAL FUNDO - PAULIPREV

TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	131.538.000,00	0,00	28.788.333,12	102.698.374,35	51.292,53	0,00	102.749.666,88	58.373.204,32	9.498.789,90	9.506.638,90	44.376.462,56
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:										1.387.055,59	6.575.610,69
INVESTIMENTOS DO RPPS:										24.974.659,51	42.478.589,74
TOTAL GERAL:	131.538.000,00	0,00	28.788.333,12	102.698.374,35	51.292,53	0,00	102.749.666,88	58.373.204,32	9.498.789,90	35.868.354,00	93.430.662,99

Balancete da Despesa de: 01/05/2018 a 31/05/2018

Cod.Red.	DOTAÇÃO			EMPENHADO					LIQUIDADO	PAGO	
	INICIAL	ALTERAÇÃO	SALDO ATUAL	ANTERIOR	NO PERÍODO	ANULAÇÕES	ATUAL	À PAGAR	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL

Conta	Banco	Saldo
111111900	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	381.831,88
114110901	BANCO DO BRASIL S/S NTN-B	102.414.317,94
114110901	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	3.027.025,23
114110901	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP 2	144.306.584,12
114110901	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1TP RF	44.119.670,46
114110904	BANCO DO BRASIL RF ALOC	22.731.562,50
114110904	ITAU INST. ALOC.DINAMIC II	18.051.041,52
114110904	SAFRA IMA - FIC FI	6.181.799,27
114110904	TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	19.301.619,55
114110904	TOWER BRIDGE RF FI IMA-B 5	67.703.936,29
114110905	PIATA FI RF LP PREV.CREDITO PRIVADO	17.776.954,35
114110906	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI IMA-B 5	17.777.937,37
114110906	CAIXA FI BRASIL REF.DI LONGO PRAZO	96.848.241,54
114110906	FIRF PYXIX INSTITUCIONAL IMAB	35.341.002,20
114110906	ITAU INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI FI	6.961.118,40
114110906	TMJ IMA B FI RF	28.781.963,51
114110907	CITIBANK BBIF MASTER FIDC LP	169.485,55
114110907	CITIBANK INCENTIVO MULTISETORIAL I FIDC	79.120,06
114110907	FIDC GBX (PRIME I - SUB JUNIOR)	15.379.881,90
114110907	ILLUMINATI FIDC	43.047.676,54
114110907	INCENTIVO FI DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL II	14.036.102,55
114110907	LEME FIDC SENIOR	463.134,05
114110908	BANCO DO BRASIL S/A CARTEIRA ADMINISTRADA	157.537.362,15
114110908	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	9.297.571,91
114111002	BBM VALUATION II FIC DE FIA	25.473.799,57
114111002	GERAÇÃO FIA	28.065.333,17
114111002	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	15.032.930,27
114111002	VINCI GAS DIVIDENDOS FIA	26.879.638,90
114111003	FIM FP1 LONGO PRAZO (FI EM PARTICIPAÇÕES FP2)	25.074.043,04
114111003	FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CREDIT	47.601.630,73
114111005	ATICO FLORESTAL FIP	5.452.326,80
114111005	ATICO GERACAO DE ENERGIA FIP	15.590.824,20

Balancete da Despesa de: 01/05/2018 a 31/05/2018

Cod.Red.		DOTAÇÃO			EMPENHADO				LIQUIDADO	PAGO	
		INICIAL	ALTERAÇÃO	SALDO ATUAL	ANTERIOR	NO PERÍODO	ANULAÇÕES	ATUAL	À PAGAR	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL
114111005	ATICO GESTAO EMPRESARIAL FIP			992.868,38								
114111005	FIP - INFRA SANEAMENTO			13.428.507,07								
114111005	INFRATEC FIP (W7 FUNDO DE INV.PARTICIPAÇÕES)			2.165.422,47								
114111006	ATICO RENDA FI IMOBILIARIO			10.405.073,74								
114111006	FII BR HOTEIS (FUNDO GOLDEN TULIP BELO HORIZONTE)			13.960.789,69								
114111101	FUNDO DE INV.IMOBILIARIO INFRA REAL ESTAFE FII			1.510.284,77								
	Total Caixa e Bancos:			**1.103.350.413,64**								
	Total Geral:			**1.196.781.076,63**								

Balancete da Despesa de: 01/05/2018 a 31/05/2018

	DOTAÇÃO			EMPENHADO					LIQUIDADO	PAGO	
Cod.Red.	INICIAL	ALTERAÇÃO	SALDO ATUAL	ANTERIOR	NO PERÍODO	ANULAÇÕES	ATUAL	À PAGAR	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATUAL
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	131.538.000,00	0,00	28.788.333,12	102.698.374,35	51.292,53	0,00	102.749.666,88	58.373.204,32	9.498.789,90	9.506.638,90	44.376.462,56
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:										1.387.055,59	6.575.610,69
INVESTIMENTOS DO RPPS:										24.974.659,51	42.478.589,74
TOTAL CAIXA E BANCOS:											1.103.350.413,64
TOTAL GERAL:	**131.538.000,00**	**0,00**	**28.788.333,12**	**102.698.374,35**	**51.292,53**	**0,00**	**102.749.666,88**	**58.373.204,32**	**9.498.789,90**	**35.868.354,00**	1.196.781.076,63

GAP Consultoria Contábil Ltda
Contadores
CRC 2SP024990/O-3

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente

Balancete da Receita de: 01/05/2018 a 31/05/2018

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
1		**PAULIPREV**							
ORÇAMENTÁRIA									
1	121004210100	CONTRIB.SERV.ATIVO - PREFEITURA	41.800.000,00	12.058.618,98	3.101.153,88	0,00	3.101.153,88	15.159.772,86	-26.640.227,14
2	121004210200	CONTRIB.SERV.ATIVO - CÂMARA	615.000,00	189.470,10	65.401,20	0,00	65.401,20	254.871,30	-360.128,70
3	121004210300	CONTRIB.SERV.ATIVO - PAULIPREV	270.000,00	29.308,23	5.096,08	0,00	5.096,08	34.404,31	-235.595,69
4	121004210400	CONTRIB.SERV.ATIVO - CEDIDO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
5	121004210500	CONTRIB.SERV.ATIVO - AUXILIO DOENÇA	1.500.000,00	327.967,19	102.117,81	0,00	102.117,81	430.085,00	-1.069.915,00
6	121004310000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES INATIVOS CIVIS - PRINC	2.000.000,00	1.034.102,55	296.666,25	0,00	296.666,25	1.330.768,80	-669.231,20
7	121004410000	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS CIVIS - PRINCIPAL	70.000,00	24.057,50	5.293,52	0,00	5.293,52	29.351,02	-40.648,98
8	132100410000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS RPPS - PRINCIPAL	4.000.000,00	642.789,31	0,00	0,00	0,00	642.789,31	-3.357.210,69
9	199003110000	COMPENSAÇÃO RGPS/RPPS - PRINCIPAL	3.000.000,00	14.056.201,48	4.816.678,05	0,00	4.816.678,05	18.872.879,53	15.872.879,53
10	199099110000	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	30.000,00	17.112,00	1.123,97	998,01	125,96	17.237,96	-12.762,04
11	721004110100	CONTRIB.PATRONAL SERV.ATIVO - PREFEITURA	41.800.000,00	12.358.928,61	3.191.195,30	0,00	3.191.195,30	15.550.123,91	-26.249.876,09
12	721004110200	CONTRIB.PATRONAL SERV.ATIVO - CÂMARA	615.000,00	189.470,10	65.401,20	0,00	65.401,20	254.871,30	-360.128,70
13	721004110300	CONTRIB.PATRONAL SERV.ATIVO - PAULIPREV	270.000,00	29.308,45	5.096,12	0,00	5.096,12	34.404,57	-235.595,43
14	721004110400	CONTRIB.PATRONAL SERV.ATIVO CEDIDO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
15	721004110500	CONTRIB.PATRONAL SERV.ATIVO - AUXILIO DOENÇA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
16	721004110600	PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	6.000.000,00	2.244.959,20	1.162.107,85	0,00	1.162.107,85	3.407.067,05	-2.592.932,95
17	721004120000	CONTRIB.PATRONAL ATIVO CIVIL - MULTA E JUROS	10.000,00	0,00	23.184,23	0,00	23.184,23	23.184,23	13.184,23
18	721801110100	CONTR.PREV.AMORT.DEFICIT ATUARIAL - PREFEITUF	27.000.000,00	9.830.533,96	2.610.957,21	0,00	2.610.957,21	12.441.491,17	-14.558.508,83
19	721801110200	CONTR.PREV.AMORT.DEFICIT ATUARIAL - CAMARA	380.000,00	155.020,97	53.510,08	0,00	53.510,08	208.531,05	-171.468,95
20	721801110300	CONTR.PREV.AMORT.DEFICIT ATUARIAL - PAULIPREV	150.000,00	23.979,63	4.169,56	0,00	4.169,56	28.149,19	-121.850,81
21	721801110400	CONTR.PREV.AMORT.DEFICIT ATUARIAL - CEDIDO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
22	721801110500	CONTR.PREV.AMORT.DEFICIT ATUARIAL - AUXILIO DO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
23	721801120000	CONTR.PREV.AMORT.DEFICIT ATUARIAL - MULTA E JU	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
			131.538.000,00	53.211.828,26	15.509.152,31	998,01	15.508.154,30	68.719.982,56	-62.818.017,44
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA									
5.312	218810102001	I.N.S.S.	0,00	8.138,28	1.242,06	0,00	1.242,06	9.380,34	9.380,34
5.311	218810104001	I.R.R.F.	0,00	3.908.944,03	1.083.033,86	0,00	1.083.033,86	4.991.977,89	4.991.977,89
5.413	218810104002	I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.620,89	449,00	0,00	449,00	2.069,89	2.069,89
5.315	218810110001	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	51.555,12	18.669,52	0,00	18.669,52	70.224,64	70.224,64

Balancete da Receita de: 01/05/2018 a 31/05/2018

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
5.314	218810115002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	0,00	1.347.571,63	366.410,87	0,00	366.410,87	1.713.982,50	1.713.982,50
5.313	218810199001	I.S.S.Q.N	0,00	4.784,82	1.186,83	0,00	1.186,83	5.971,65	5.971,65
5.316	218810199005	UNIMED CAMPINAS	0,00	5.501,13	1.120,03	0,00	1.120,03	6.621,16	6.621,16
5.317	218810199006	Conta Penhora	0,00	1.611,60	702,90	0,00	702,90	2.314,50	2.314,50
			0,00	5.329.727,50	1.472.815,07	0,00	1.472.815,07	6.802.542,57	6.802.542,57
VALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS									
0	**461910000**	**REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS – CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**47.390.528,40**	**678.645,58**	**0,00**	**678.645,58**	**48.069.173,98**	**48.069.173,98**
			0,00	47.390.528,40	678.645,58	0,00	678.645,58	48.069.173,98	48.069.173,98
		Total do Fundo: 1	131.538.000,00	105.932.084,16	17.660.612,96	998,01	17.659.614,95	123.591.699,11	-7.946.300,89

Balancete da Receita de: 01/05/2018 a 31/05/2018

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	114111005	ATICO GERACAO DE ENERGIA FIP							15.639.530,62
	114110905	PIATA FI RF LP PREV.CREDITO PRIVADO							23.904.926,85
	114110901	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1TP RF							24.413.018,59
	114110904	SAFRA IMA - FIC FI							6.107.162,38
	114110901	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP							2.960.543,18
	114110901	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP 2							141.137.202,83
	114111006	FII BR HOTEIS (FUNDO GOLDEN TULIP BELO HORIZONTE)							12.794.331,99
	114111005	FIP - INFRA SANEAMENTO							13.539.568,20
	114111005	ATICO FLORESTAL FIP							5.487.121,32
	114111005	ATICO GESTAO EMPRESARIAL FIP							1.045.052,55
	114110908	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF							9.075.624,85
	114110907	FIDC GBX (PRIME I - SUB JUNIOR)							19.406.270,20
	114111005	INFRATEC FIP (W7 FUNDO DE INV.PARTICIPAÇÕES)							1.931.578,99
	114111101	FUNDO DE INV.IMOBILIARIO INFRA REAL ESTAFE FII							1.504.871,25
	111110601	BANCO DO BRASIL S/A MOVIMENTO							159.050,15
	114110904	TOWER BRIDGE RF FI IMA-B 5							71.784.715,53
	114110901	BANCO DO BRASIL S/S NTN-B							103.010.320,00
	114111002	VINCI GAS DIVIDENDOS FIA							28.060.352,47
	114111002	BBM VALUATION II FIC DE FIA							23.868.738,73
	114111003	FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CREDIT							48.377.186,05
	114110908	BANCO DO BRASIL S/A CARTEIRA ADMINISTRADA							166.791.732,22
	114110904	TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5							20.343.643,98
	114110907	ILLUMINATI FIDC							41.935.530,70
	114110906	TMJ IMA B FI RF							28.698.280,75
	114110906	FIRF PYXIX INSTITUCIONAL IMAB							34.923.076,65
	114111002	GERAÇÃO FIA							27.971.845,89
	111111900	CAIXA ECONOMICA FEDERAL							8.007,57
	114110906	ITAU INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI FI							6.764.724,22
	114110906	CAIXA FI BRASIL REF.DI LONGO PRAZO							136.337.141,97
	114110907	CITIBANK INCENTIVO MULTISETORIAL I FIDC							79.120,06
	114110907	LEME FIDC SENIOR							488.939,26

Balancete da Receita de: 01/05/2018 a 31/05/2018

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
	114110907	CITIBANK BBIF MASTER FIDC LP							164.146,15
	114110907	INCENTIVO FI DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL II							8.830.839,02
	114111002	PACIFICO FIQ FIA							10.177.672,12
	114111003	FIM FP1 LONGO PRAZO (FI EM PARTICIPAÇÕES FP2)							25.086.680,02
	114111006	ATICO RENDA FI IMOBILIARIO							10.380.830,21
		Total Bancos:							**1.073.189.377,52**
		Total Geral:							**1.196.781.076,63**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULINIA - PAULIPREV

AV. BRASÍLIA, Nº 29 - CENTRO - PAULÍNIA - Paulínia/SP
CNPJ:04.882.772/0001-55

Balancete da Receita de: 01/05/2018 a 31/05/2018

Cod.Red.	Código	Especificação da Receita	Orçada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec - Orçada
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:			131.538.000,00	53.211.828,26	15.509.152,31	998,01	15.508.154,30	68.719.982,56	
TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS:				5.329.727,50	1.472.815,07	0,00	1.472.815,07	6.802.542,57	
TOTAL DOS APORTES:									
TOTAL DA VALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS - VPA:				47.390.528,40	678.645,58	0,00	678.645,58	48.069.173,98	
TOTAL BANCOS:								1.073.189.377,52	
TOTAL DAS RECEITAS:				105.932.084,16	17.660.612,96	998,01	17.659.614,95	1.196.781.076,63	

GAP Consultoria Contábil Ltda
Contadores
CRC 2SP024990/O-3

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – MAIO/2018

Processos lançados no mês:	61
Processos que aguardam análise do INSS:	38
Processos deferidos no mês:	47

Valor recuperado no mês: R$ 3.013.744,19

Crédito com efeito futuro: R$ 8.944.555,56

Aposentadorias concedidas em Maio/2018: 20

Guarda Civil Municipal: 4
Professor (a) I: 2
Professor (a) I (25 horas): 1
Professor (a) I (20 horas): 1
Professor (a) de Educação Infantil: 1
Educadora Infantil: 1
Pedagogo (a): 1
Servente: 1
Motorista: 1
Agente de Serviços: 1
Médico (a) Plantonista: 1
Cozinheiro (a): 1
Auxiliar Odontológico: 1

Aposentadoria por tempo de contribuição e idade: 08
Aposentadoria por invalidez: 01
Aposentadoria especial: 11

Total Geral

Aposentadorias: 945 - **R$ 7.573.533,25**
Pensionistas: 99 - **R$ 500.798,87**
Afastados: 207 - **R$ 928.353,06**

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2630/2018

"Nomeia o Sr. Sebastião Bezerra Gonzaga, para o emprego em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6".

Vereador Ednilson Cazellato, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nomear, com base na Lei Municipal n.° 3.336, de 08/10/2013, o Sr. **Sebastião Bezerra Gonzaga**, para o emprego de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo EC-6, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.

Publique-se.

Paulínia, 27 de junho de 2018.

Ednilson Cazellato
Presidente

PORTARIA Nº 2631/2018

"Dispõe sobre a exoneração do servidor estatutário Sr. Sérgio de Campos, por motivo de aposentadoria".

Vereador Ednilson Cazellato, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor estatutário Sr. Sérgio de Campos, matrícula n.º 241, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor Financeiro, com fundamento no artigo 18, item III, da Lei Complementar n.º 18 de 2001, a partir desta data a saber.

Cumpra-se

Publique-se

Paulínia, 02 de julho de 2018

Ednilson Cazellato
Presidente



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Campanha do Agasalho do Estado de São Paulo

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

CRONOGRAMA DE DESRATIZAÇÃO

MESES DE MAIO A JUlHO DE 2018

BAIRROS	DIAS
SÃO JOSÉ I, SÃO JOSÉ II E BELA VISTA II, MARIETA DIAN, JOÃO ARANHA, JD. LEONOR I, RES. VIDA NOVA, JARDIM AMELIA, RES. PAZETTI, JARDIM LEONOR II, ALTO DE PINHEIROS, PQ. DAS ÁRVORES.	Maio de 08 a 12 de 14 a 19 de 21 a 26

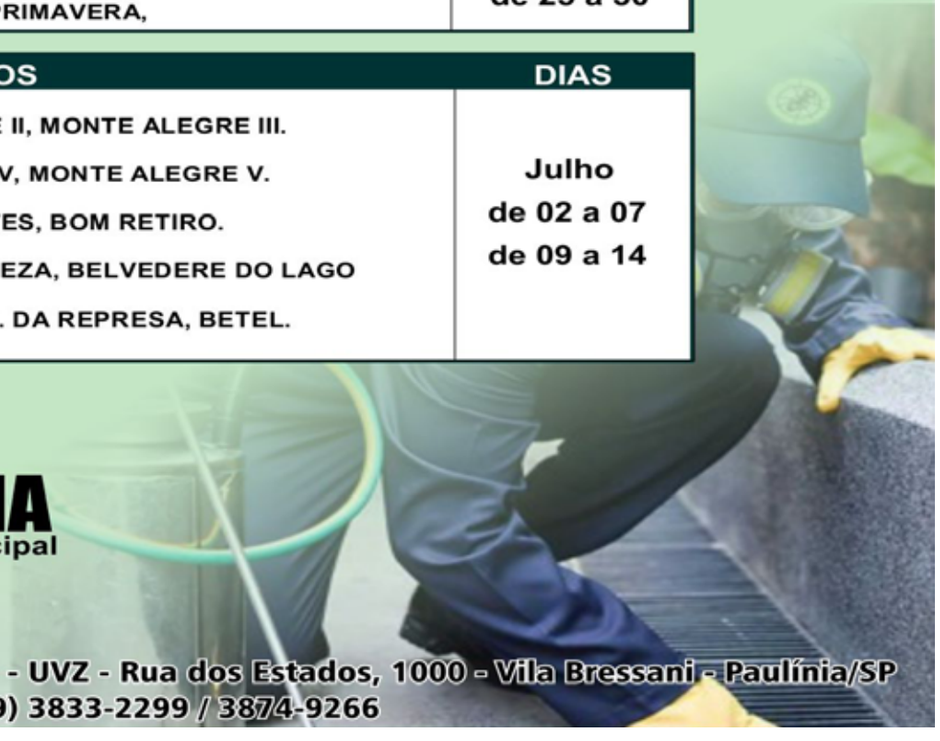
BAIRROS	DIAS
PQ. DOS JEQUITIBAS I, PQ. JEQUITIBAS II, OURO NEGRO, VILA NUNES, MORRO ALTO, SÃO DOMINGOS, PATROPI, JD OLINDA, SÃO LUIZ, JD PLANALTO, BELA VISTA I	Maio de 28 a 30 Junho de 04 a 09

BAIRROS	DIAS
SANTA CECILIA, NOVA PAULINIA, JD FORTALEZA JD CALEGARIS, VISTA ALEGRE, JD. ITAPOA, JD AMERICA, N.SRA APARECIDA, JD. EUROPA,	Junho de 11 a 16 de 18 a 20

BAIRROS	DIAS
SANTA TEREZINHA, MORUMBI, PARQUE DA FIGUEIRA, PRESIDENTE MEDICI, JOSE PAULINO NOGUEIRA, V. BRESSANI JARDIM YPÊ, JD. CABREUVA, JD. PRIMAVERA,	Junho de 21 a 23 de 25 a 30

BAIRROS	DIAS
MONTE ALEGRE I, MONTE ALEGRE II, MONTE ALEGRE III. JD FLAMBYANT, MONTE ALEGRE IV, MONTE ALEGRE V. PQ. DOS SERVIDORES, COPERLOTES, BOM RETIRO. BALNEÁRIO TROPICAL, NOVA VENEZA, BELVEDERE DO LAGO RECANTO FELIZ, SERRA AZUL, PQ. DA REPRESA, BETEL.	Julho de 02 a 07 de 09 a 14

PAULÍNIA
Prefeitura Municipal



UNIDADE DEM VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - UVZ - Rua dos Estados, 1000 - Vila Bressani - Paulínia/SP
Fone: (19) 3833-2299 / 3874-9266

DEFESA CIVIL ALERTA



Operação Estiagem

Período: 1º de junho a 30 de setembro

AR SECO

Queda brusca de temperatura

Observação	Atenção	Alerta	Emergência
Acima de 30%	**30% a 20%**	**20% a 12%**	**Abaixo de 12%**
Acompanhamento dos índices da URA	Emissão de Alerta e vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas	Emissão de Alerta e vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas	Emissão de Alerta e acionamento do Plano de Chamada

LEI Nº 3089/2010

PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROTEÇÃO
DEFESA CIVIL
PAULÍNIA - SP